PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1267 Pág. 15
Data 28/06/95

L E I Nº 053/95

SÚMULA: Denomina Passarela "João Batista Fabene", localizada na Vila Regina, nesta cidade, e dá outras providências.

PROCESSO.....064.....
PROJETO DE LEI..064/95..
AUTORIA...Executivo
.....R.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de PASSARELA "JOÃO BATISTA FABENE", a ligação para pedestre localizada sobre os trilhos da R.F.F.S.A., entre o centro urbano e a Vila Regina, Zona Oeste da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 de junho de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal